

CRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de colchões para repouso das Pessoas Privadas de Liberdade e descanso dos Policiais Penais em seus plantões, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA, conforme descrição do Termo de Referência.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1328813**

#### PORTARIA Nº 159/2026 – GAB/SEAP

Belém, 20 de maio de 2026.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor JOHANNES COELHO BOOIJ- matrícula funcional nº 5911787, designar o servidor ALEXSANDRO SOUZA DA SILVA, matrícula funcional nº 5985065 para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 026/2025, celebrado entre a empresa GRUPO ALBUQUERQUE SERVIÇOS E COMÉRCIOS DE ALIMENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de ração animal e suplementação alimentar para fins de nutrição adequada dos cães policiais patrimoniados na SEAP/PA.

Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1328862**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2022/SEAP/PA

Data da assinatura: 20/05/2026

Classificação do Objeto: Prazo

Motivo: Prorrogação de prazo de vigência contratual.

Justificativa: O prazo de vigência de 20/07/2025 a 20/07/2026 será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando em 20/07/2026 e encerrando em 20/07/2027, sob a luz dos ditames do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, com renúncia ao reajuste, deste modo permanecendo o valor global de R\$ 100.080,00.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 97101.1.03.128.1510.8994 / 97101.1.03.128.1510.8833 / 97101.1.03.122.1297.8338 / 97101.1.03.422.1500.8799. Natureza de despesa: 339039. Fonte: 0150000001 PI: 1030008994C / 1030008833C / 4110008338C / 1030008799C.

Contrato: 086/2022

Contratado: JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CNPJ: 03.746.510/0001-09

Endereço: Rua Professor Nelson Ribeiro, número 14, bairro: Umarizal, Belém, Pará, CEP: 66050-420.

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 1328853**

##### 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2021/SEAP/PA

Data da assinatura: 20/05/2026

Classificação do Objeto: Prazo

Motivo: Prorrogação de prazo de vigência contratual.

Justificativa: O prazo de vigência de 21/05/2025 a 21/05/2026 será prorrogado excepcionalmente pelo período de 12 meses (ou até a conclusão do processo licitatório já iniciado com o mesmo objeto), do dia 21/05/2026 ao dia 21/05/2027, sob a luz dos ditames do art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93, permanecendo o valor global de R\$1.014.583,20, com renúncia ao reajuste.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 97101.1.03.421.1510.8283. Natureza de despesa: 339039. Fonte: 0150000001 PI: 1030008283C.

Contrato: 096/2021

Contratado: ÁGUA NORTE – TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP

CNPJ: 15.622.879/0001-80

Endereço: Folha 31, Quadra 05, Lote 20 A, Nova Marabá, Marabá/PA.

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 1328819**

#### APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2024/77900

APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2024/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 040/2024/SEAP/A, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DO FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a EMPRESA JV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.489.637/0001□05, como CONTRATADA, que tem por objeto aquisição de colchões para repouso das Pessoas Privadas de Liberdade e descanso dos Policiais Penais em seus plantões, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA, conforme descrição do Termo de Referência.

"RESUMO

FISCALIZAÇÃO

O fiscal do contrato é o servidor LUIZ HENRIQUE SILVA DA COSTA, matrícula nº 5969299, como Fiscal Técnico de Contrato."

"CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO

O fiscal do contrato é o servidor LUIZ HENRIQUE SILVA DA COSTA, matrícula nº 5969299, como Fiscal Técnico de Contrato."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 20 de maio de 2026.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1328814**

PROCESSO: 2025/2196345

APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2025 - SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 026/2025/SEAP/PA VISANDO À ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA GRUPO ALBUQUERQUE SERVIÇOS E COMÉRCIOS DE ALIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 41.175.056/0001-64 como CONTRATADA, que tem por objeto aquisição de ração animal e suplementação alimentar para fins de nutrição adequada dos cães policiais patrimoniados na SEAP/PA.

"CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO

A gestão do contrato ficará a cargo do servidor ALEXSANDRO SOUZA DA SILVA, matrícula funcional nº 5985065, na forma do art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 20 de maio de 2026.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 1328859**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº: 02498/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de CACHOEIRA DO ARARI/PA; no período de 26/05/2026 a 28/05/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA FILHO Matrícula: 5970929	POLICIAL PENAL	UCR MARITUBA III	Escolta para audiência ou sessão de júri.
MARCIO MADSON MACIEL PASCOAL Matrícula: 5975178	POLICIAL PENAL	UCR MARITUBA III	Escolta para audiência ou sessão de júri.
GILSON TEIXEIRA MACEDO Matrícula: 5975460	POLICIAL PENAL	UCR MARITUBA III	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 617,68 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1329073**

##### PORTARIA Nº: 02746/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 17/05/2026 a 22/05/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
CARLOS ANTONIO LIMA NASCIMENTO Matrícula: 5970612	POLICIAL PENAL	CIME - PARAGOMINAS	Participação de curso de capacitação.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 1.358,89 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1329074**